



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 391, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA** para a unidade organizacional Procuradoria Jurídica - PROJ, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula 0684, cargo Assistente, da unidade organizacional Auditoria do Sistema – AUDI (extinta) para a unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - PROJ**, a partir de **17 de setembro de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

